



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 362/2026

INSTITUI NOVA EQUIPE RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG.

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto nos artigos 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal, inciso VI da LOM e Lei Municipal nº 2127/2014, artigo 7º;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e o disposto nas Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, nº 153, de 12 de julho de 2018, e nº 249, de 08 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Equipe Responsável pelas Atividades do Polo de Apoio Presencial da UAB – Universidade Aberta do Brasil, no Município de Carandaí/MG, em razão da substituição de membro anteriormente designado;

CONSIDERANDO o Ofício nº 146/2026 – SME, de 22 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Carandaí, nova Equipe Responsável pelas Atividades do Polo de Apoio Presencial da UAB – Universidade Aberta do Brasil no Município de Carandaí/MG.

Art. 2º A Equipe Responsável pelas Atividades do Polo de Apoio Presencial da UAB de Carandaí/MG, de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta dos seguintes servidores e nas seguintes modalidades:

I – Por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023:

a) Coordenador de Polo com dedicação integral: Rinaldo Pereira Barbosa.

II – Por meio de cessão de funcionários efetivos municipais:

a) Secretária: Maria das Graças Martins;

b) Técnico em Informática: Alex Leonardo de Abreu Oliveira;

c) Auxiliar de Biblioteca: Gislene dos Santos Lima Gil;

d) Pessoal de Segurança: Rogério Celso Gonçalves;

e) Pessoal de manutenção e limpeza: Mel Cristina de Souza dos Santos Reis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 919/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026.